

LEI Nº 3.300, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão
Palmense ao Senhor Rúzio da Costa
Coutinho.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Rúzio da
Costa Coutinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de novembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº. 431/2025, de autoria do Vereador Marcio Reis)